

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 17 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0616/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ENIO JORGE LIMA BARBALHO JÚNIOR, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.3223, lotado na Promotoria de Justiça de Nova Timboteua, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 2/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 17 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0617/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a FRANCISCO SALES LEÃO CORDOVIL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula n.º 999.674, lotado na Promotoria de Justiça de Cametá, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 15/2 até 16/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 17 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0619/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a CLAUDIA REGINA GOMES PANTALEÃO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1304, lotada na Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 14/2 até 15/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 350,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 17 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0621/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a MARLON KLEBSON DE ALMEIDA ABDON, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2521, lotado na Promotoria de Justiça de Chaves, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 11/2 até 12/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 600,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 17 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0622/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a servidora MARLY PAIXÃO ALEIXO DOS REIS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1378, lotada na Promotoria de Justiça de Inhangapi, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 7/2 até 8/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 17 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 762537

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0043/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do Ofício nº 037/2021/MP-CC, de 30/09/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 14619/2021, em 30/09/2021, R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Promotor de Justiça SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período do exercício 2021/2022, e AUTORIZAR o gozo no período de 07/01 a 05/02/2022.

II - CONCEDER ao Promotor de Justiça SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período do exercício 2021/2022, e AUTORIZAR o gozo no período de 01 a 30/07/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 762238

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0044/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 100439/2022,

R E S O L V E:

ALTERAR o 1º período de férias do Promotor de Justiça SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO, concedidas pela PORTARIA nº 0043/2022-MP/SUB-JI, de 07/01 a 05/02/2022 para 04/04 a 03/05/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 762239

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da PORTARIA nº 007/2022-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000137-340/2021, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA nº 007/2022-MP/11ªPJ/STM

Interessados: KATIA BATISTA DA SILVA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM

Assunto: Objetivando apurar informações prestadas e adotar as medidas cabíveis, a fim de assegurar a Daniel da Silva Barbosa, pessoa com autismo o efetivo respeito aos direitos referidos nos artigos 4º, 5º e 7º da Lei 13.146/2015, especificamente o direito ao tratamento de saúde adequado. LARISSA BRASIL BRANDÃO - 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 762329

Extrato da PORTARIA nº 011/2022-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000143-340/2021, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA nº 011/2022-MP/11ªPJ/STM

Interessados: EDILENE DA CONCEIÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM; HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS

Assunto: Objetivando apurar informações prestadas e adotar as medidas cabíveis, a fim de assegurar ao idoso Antônio Pereira da Silva, de 69 (sessenta e nove) anos de idade o efetivo respeito aos seus direitos, nos termos do art. 2º, do Estatuto do Idoso.

LARISSA BRASIL BRANDÃO - 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 762333